

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/12/2022**  
**ATA N.º 25/2022**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 24/2022 de 13 de dezembro de 2022 (Ata da Reunião Extraordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Despacho n.º 83/2022 – PR / Tolerância de Ponto / Dispensa de Serviço no Dia de Aniversário do Trabalhador	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Representante da CIM RC / Hospital Arcebispo João Crisóstomo e Centro de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais / Para Conhecimento / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Integração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E, dos Hospitais do Setor Público Administrativo, Hospital Arcebispo João Crisóstomo – Cantanhede e Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais / do Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde	A Câmara tomou conhecimento, tendo a Sr.ª Presidente tecido algumas considerações sobre o presente processo e os moldes em que o mesmo se desenvolveu.-----
4	Autorização para a Realização de uma Feira Municipal Extraordinária no dia 31/12/2022 / de Sílvio Gonçalves Ventura e Outros	A Câmara, por unanimidade, e em complemento da sua deliberação de 07/06/2022, deliberou realizar uma feira municipal extraordinária no dia 31/12/2022, a fim de diminuir os prejuízos causados pela anulação das feiras no período da Expofacic, não sendo cobradas quaisquer taxas pela sua realização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Aditamento ao Contrato Celebrado entre o Município de Cantanhede, a Lactogal Produtos Alimentares, S.A. e a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. – S.A. / Tratamento de Águas Residuais da Unidade de Produção da Lactogal – Produtos Alimentares, SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar o Aditamento ao Contrato celebrado a 03/11/2003 e 08/08/2014 entre o Município de Cantanhede, a Lactogal – Produtos Alimentares, Lda e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. – S.A., com o objetivo de assegurar o tratamento das águas residuais da unidade de Produção da Lactogal, de acordo com o preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do Aditamento do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Atribuição de Subsídio / Despesas de Manutenção Época Balnear Praia da Tocha - 2022 / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.667,39€ (cinco mil seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com a manutenção da Época Balnear da Praia da Tocha - 2022, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de Subsídio / Construção da Ciclovia das Berlengas – Revisão de Preços / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 12.387,99€ (doze mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com a construção da Ciclovia das Berlengas - Revisão de Preços, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Retificação do Subsídio para Instalação de Relva Sintética na Escola D. Garcia Bacelar na Tocha - Associação de Pais Escola Secundária da Tocha – APESTOCHA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes, deliberou: 1) Retificar o valor do subsídio atribuído à Apestocha - Associação de Pais da Escola Secundária da Tocha, em reunião de Câmara de 21/09/2021, de 9.648,12€ (nove mil seiscentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos) para 7.380,00€ (sete mil trezentos e oitenta euros), face aos documentos de despesa apresentados pela Associação; 2) Anular o restante valor, no montante de 2.268,12€ (dois mil duzentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos), visto que a Apestocha - Associação de Pais da Escola Secundária da Tocha, informou que a obra se encontra concluída. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Anulação de Subsídio / Obras de Ampliação do Cemitério de Murtede / Freguesia de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municipais, por unanimidade, deliberou: 1) Anular o subsídio atribuído à Freguesia de Murtede, no valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), destinado à comparticipação da ampliação do Cemitério de Murtede, de acordo com o preconizado na referida informação, revogando assim, a sua deliberação de 07/03/2022; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra (Recurso Penal Proc.º n.º 38/14.0TACNT.C3 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
11	Atribuição de Subsídio / "Surf Spot Região de Coimbra" / Associação Bodyboard Palheiros da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Comunicação, Imagem, Protocolo e Turismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, destinado a comparticipar nas despesas com o evento "Surf Spot Região de Coimbra", levado a efeito nos dias 17 e 18 de setembro, do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	5.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 5.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual do Concurso Público para: "Locação Operacional, em Regime de Renting de Equipamentos de Cópia, Digitalização e Impressão, Subscrição de Contratos para Assistência Técnica e Retoma de Equipamentos do Município" - CP-CCP-ABS N.º 03/2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou solicitar à Assembleia Municipal: 1) Autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2023 a 2026; 2) Autorização da assunção de compromissos plurianuais subjacente ao presente procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras dos Trabalhadores Karla Sofia de Almeida Milheiro e Manuel António Simões de Oliveira	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras dos trabalhadores Karla Sofia de Almeida Milheiro e Manuel António Simões de Oliveira na carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 99.º - A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Recrutamento de 1 Técnico Superior, Área de Engenharia Civil, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com Recurso às Reservas de Recrutamento Existentes no Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 técnico superior, na área de Engenharia Civil, para a Divisão de Estudos e Projetos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / 2.º Semestre 2022	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Eleição para a Assembleia da República – 30 de Janeiro de 2022 / Transferência de Verba da SG-MAI para despesas com o Processo Eleitoral – Distribuição da Verba pelas Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direção-Geral da Administração Interna, no montante de 2.205,18€ (dois mil duzentos e cinco euros e dezoito centimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 30/01/2022 – Eleição para a Assembleia da República, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Faturação da Feira Quinzenal / Regularização	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças deliberou autorizar a regularização dos valores em dívida, através das respetivas notas de crédito, aos seguintes feirantes: Augusto Luís Santos Garcia, no valor de 85,20€ (oitenta e cinco euros e vinte centimos); Alcides Francisco Manco, no valor de 73,74€ (setenta e três euros e setenta e quatro centimos); António dos Santos Quinta, no valor de 102,54€ (cento e dois euros e cinquenta e quatro centimos) e Luís Miguel Batista Leal, no valor de 69,12€ (sessenta e nove euros e doze centimos), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

19	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral Extraordinária / Ratificação / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/11/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis cêntimos), à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, pela utilização do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma Assembleia Geral, levada a efeito no dia 27 de novembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
20	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação de Direitos e Deveres / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), à Associação Empresarial de Cantanhede, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão de informação sobre direitos e deveres, a levar a efeito no dia 19/12/2022, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Cedência de Sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Ação de Formação “3525 - Dietética e Confeção dos Alimentos” / Ratificação / do IEFP – Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 07/11/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas nos dias 9 e 12 de dezembro do corrente ano, ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, pela utilização de uma sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de ações de formação “3525 - Dietética e Confeção dos Alimentos”; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas, ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, pela cedência de uma sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de ações de formação “3525 - Dietética e Confeção dos Alimentos” a realizar no dia 19/01/2023; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 219,75€ (duzentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Faturação da Feira Quinzenal / Regularização / Luciano Barbosa Montes / Felismina Rosa Fonseca Venâncio / Maria Ausenda Cravo Grosso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica deliberou declarar prescritas as dívidas de Luciano Barbosa Montes, no valor de 161,16€ (cento e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos); Felismina Rosa Fonseca Venâncio, no valor de 63,00€ (sessenta e três euros) e Maria Ausenda Cravo Grosso, no valor de 161,16€ (cento e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos), de acordo com os fundamentos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Faturação da Feira Quinzenal / Regularização / João Espírito Santo Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica deliberou declarar prescrita a dívida de João Espírito Santo Pereira, no valor de 49,66€ (quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com os fundamentos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Manuel Augusto de Jesus Fernandes e Mulher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Manuel Augusto de Jesus Fernandes e Mulher o seguinte prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 911 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10142, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5376, dessa mesma Freguesia, pelo valor global de 3.461,80€ (três mil quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 3.188,50€ (três mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos existentes no montante de 273,30€ (duzentos e setenta e três euros e trinta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Doação de Bens de Proteção Individual no âmbito da Pandemia Covid – 19 / Ano 2022	A Câmara, tomou conhecimento, e por unanimidade deliberou validar os apoios verificadas nos precisos termos e condições constantes da informação do DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Alienação de 1 Veículo Sinistrado Mercedes Benz C Matrícula 10-69-VA do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou alienar um veículo, no âmbito de sinistro e declaração de perda total pela companhia de seguros, marca Mercedes Benz C, com a matrícula 10-69-VA, à Empresa Fast Alliances To Business Solutions Unipessoal, Lda, no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

27	Retificação do Texto Referente ao Art.º 5.º n.º 3 / Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede	O Senhor Vice-Presidente informou que este assunto foi já objeto de aprovação por parte da Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/12/2022. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e os esclarecimentos do Sr. Vice-Presidente, deliberou ratificar o texto referente à isenção de taxas nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proc.º n.º 495/2022 / Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede / de Maria Manuel Monteiro da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta da declaração de pedido de isenção, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Isentar a Sr.ª Maria Manuel Monteiro da Silva, do pagamento das taxas previstas, no valor de 462,73€ (quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos), no âmbito do processo de construção de habitação n.º 495/2022, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede; 3) Reembolsar o valor já pago pela requerente, aquando a entrada do processo, valor já refletido no valor anteriormente referido. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc.º n.º 29/2021 / Aprovação de Operação de Loteamento com 6 Lotes - Rua D. Inês de Castro / Varziela / Saramago & Carreira, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento com 6 lotes, na Rua Dona Inês de Castro, na localidade de Varziela, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pela Empresa Saramago & Carreira, S.A., nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Straightlink – Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda. / Determinação do Nível de Conservação do Imóvel Sito na Rua Dr. António José de Almeida, 63/65 / Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou atribuir ao prédio urbano sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 63/65, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 3542, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3863/19940627, Freguesia de Cantanhede, o estado de conservação de péssimo (1,26), nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

31	Proc.º n.º 689/2022 / Bolsa Predial de Cantanhede / Alteração da Propriedade Horizontal do Lote n.º 11 do Loteamento com Alvará n.º 16/2005 sito em Freixial-Cantanhede / de Liliana Patrícia Correia Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e face ao aumento da área do Lote n.º 1 do Loteamento com o Alvará n.º 16/2005, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio sito em Freixial, Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4601, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9995/20060125, Freguesia de Cantanhede, no que respeita à área total do lote n.º 1, o qual apresenta a área de 15.939,20 m2, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Novos Topónimos e Alteração de Extensão de Ruas / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e de acordo com o disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas para a Freguesia de Ourentã: 1) Travessa da Ponte Capitão, em Ourentã – Início na Rua da Ponte Capitão e término na Rua do Corgo; 2) Rua Matias de Carvalho e Vasconcelos, em Ourentã – Início na Rua Nossa Senhora da Nazaré, com entroncamento na Rua Rio do Porto, seguindo para Nascente até ao final do perímetro urbano; 3) Rua Manuel Joaquim Prior, em Póvoa do Bispo – arruamento coincidente com a EM 531, no troço com frente inserida em perímetro urbano da Póvoa do Bispo; 4) Rua Nossa Senhora da Nazaré, em Ourentã – prolongamento do arruamento com início no Limite da Freguesia de Ourentã com a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, coincidente com a EN 234, e término na Rua das Sete Fontes (entroncamento com a Rua da Luzia). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Proc.º n.º 39/2022 / Alteração ao Lote n.º 8 do Alvará de Loteamento n.º 6/75 / Rua Eng.º Amaro da Costa / Cantanhede / de Armindo Gomes Henrique	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do lote n.º 8, referente ao alvará de loteamento n.º 6/75, sito na Rua Eng.º Amaro da Costa, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerida pelo Sr. Armindo Gomes Henriques, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
34	Proc.º n.º 20/2022 / Alteração do Lote n.º 12 do Alvará de Loteamento n.º 9/92 / de Maria Donzília de Jesus Cantarinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou indeferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/92 de 21/10, referente ao proc.º n.º 20/2022, requerido pela Sr.ª Maria Donzília de Jesus Cantarinho, nos termos dos fundamentos preconizados e na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

35	Projeto "Região de Coimbra, com Igualdade": Apresentação do Diagnóstico Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação e do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação e o Diagnóstico Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação no Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento da referida deliberação à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e à Comissão para a Cidadania e a Mobilidade de Género. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
36	Atribuição de Subsídio / Pavilhão no âmbito do Centro de Vacinação Covid-19 Pelo Período de Outubro de 2021 a Julho de 2022 / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a utilização/cedência do Pavilhão, no âmbito do Centro de Vacinação Covid-19, de outubro de 2021 a julho de 2022, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Construção/ Beneficiação/ Reparação de Edifícios Escolares (JI/EB1/CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres / Proposta de Trabalhos Complementares n.º 1 e Trabalhos a Menos n.º 1	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares relativos à "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres", no valor de 60.442,03 € (sessenta mil quatrocentos e quarenta e dois euros e três cêntimos) + IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma empreitada, no valor de 22.824,72 € (vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos) + IVA. 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada e 2.ª Adenda à Cláusula 11.ª do Contrato n.º 28/2021, de 25/03/2021, do Concurso Público para: "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 22/2020 / da empresa António Saraiva & Filhos, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou: 1) Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 26/02/2024, da obra de "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, por Empreitada", requerida pela Empresa António Saraiva & Filhos, Lda; 2) Aprovar a minuta da 2.ª adenda ao contrato celebrado a 25/03/2021 com a Empresa António Saraiva & Filhos, Lda, respeitante à obra em apreço, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

39	Protocolo de Cedência e Utilização da EB1 de Vila Nova a Celebrar entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Portunhos e Outil e a Bónus Medieval – Associação de Teatro e Recreação Cultural	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cedência das Instalações e Utilização da EB1 de Vila Nova a celebrar entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Portunhos e Outil e a Bónus Medieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, cujo objetivo visa a cedência gratuita da totalidade das instalações da Escola do 1.º Ciclo Básico de Vila Nova à Freguesia, a qual por sua vez as cederá à Bónus Medieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, passando a ser desta Associação a inteira responsabilidade das atividades a desenvolver, de reconhecido interesse público e no âmbito das suas atribuições e finalidades, cabendo à Freguesia a respetiva supervisão, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Subsídio / Cantares Natalícios / Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 200,00€ (duzentos euros) ao Grupo Típico de Ançã, destinado a participar nas despesas com o evento “Encontro de Cantares Natalícios”, levado a efeito no dia 17 de dezembro, do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de Subsídio / V Festival do Sarrabulho à Moda da Bairrada / Centro Desportivo e Cultural de Murte	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) ao Centro Desportivo e Cultural de Murte, destinado a participar nas despesas com o evento “V Festival do Sarrabulho à Moda da Bairrada”, levado a efeito nos dias 25 e 27 de novembro, do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atribuição de Subsídio / Panela de Ferro – Mostra de Sabores da Gândara / Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com o evento “Panela de Ferro – Mostra de Sabores da Gândara”, levado a efeito no dia 29 de outubro, do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

43	Atribuição de Subsídio / Reconstrução do Edifício da Associação / da Associação do Grupo Musical de Franciscas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 6.678,90€ (seis mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos) à Associação do Grupo Musical de Franciscas, destinado a participar nas despesas com a reconstrução do Edifício daquela Associação, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Anulação de Subsídio / Obras na Igreja do Corticeiro de Cima / Fábrica da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou anular o subsídio atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima, no valor de 9.646,43€ (nove mil seiscentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), destinado à participação das despesas com as obras da Igreja do Corticeiro de Cima, de acordo com o preconizado na referida informação, revogando assim, a sua deliberação de 16/08/2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Descabimentação de Valor / Obras não Executadas no Pavilhão da Associação / Prodema – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou descabimentar o subsídio atribuído à Prodema – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão, no valor de 26.724,89€ (vinte e seis mil e setecentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), destinado à participação nas obras do pavilhão daquela Associação, e correspondente às obras não realizadas, de acordo com o preconizado na referida informação, retificando assim, a sua deliberação de 22/09/2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Contratos de Delegação de Competências para o Ano 2023 a Celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato de delegação de competências para o ano 2023, a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Diretor do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Aprovar a Minuta do Contrato de delegação de competências para o ano 2023, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Diretora do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialvas - Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação; 3) Aprovar a Minuta do Contrato de delegação de competências para o ano 2023, a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Diretor do Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede, de acordo com o preconizado nas referidas informações; 4) Mandar submeter as referidas minutas dos Contratos de delegação de competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

47	Atribuição de Subsídio / Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar do Concelho / Ano Letivo 2021/2022 – APESTOCHA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.145,70€ (três mil cento e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos) à Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3 e Sec. João Garcia Bacelar da Tocha, destinado a comparticipar no apoio às despesas realizadas no ano letivo 2021/2022, nas atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar no concelho, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 19 de Dezembro de 2022 a 4 de Janeiro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----